

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**  
**Diretoria 2023 / 2024**

*CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"*

| CARGO                                          | NOME PREFEITO                       | MUNICÍPIO              | REGIÃO   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|
| PRESIDENTE                                     | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECÍLIA DO PAVÃO | AMUNOP   |
| 1º VICE-PRESIDENTE                             | SERGIO ONOFRE                       | ARAPONGAS              | AMEPAR   |
| 2º VICE-PRESIDENTE                             | ROBERTO REIS DE LIMA                | GOIOERÊ                | COMCAM   |
| 3º VICE-PRESIDENTE                             | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR             | INÁCIO MARTINS         | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO                                  | MARCIANO VOTTI                      | VITORINO               | AMSOP    |
| 2º SECRETÁRIO                                  | JULIO CESAR DA SILVA LEITE          | TERRA RICA             | AMUNPAR  |
| 1º TESOUREIRO                                  | EMERSON TOLEDO PIRES                | CAMBIRA                | AMUVI    |
| 2º TESOUREIRO                                  | SUZIE PUCILLO ZANATTA               | ASTORGA                | AMUSEP   |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS             | GUARATUBA              | AMLIPA   |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**INSTITUTO PATRIS**

**UPA DE PIRAQUARA 24H**  
**EDITAL Nº 03/2025**

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 03/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para a UPA PIRAQUARA, para as vagas contidas no edital, com início em 25/06/2025 e conclusão em 22/07/2025. Comissão de RH.25/07/2025.

**Publicado por:**  
Diego Vilela de Araújo  
**Código Identificador:**916E6718

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 343/2025, de 24 de Junho de 2025.**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 455/1992;  
**CONSIDERANDO**, ainda, o requerimento datado e deferido.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
- Conceder LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA de 90 (noventa) dias a servidora abaixo como segue:

| NOME                                  | CARGO     | MATRÍCULA | PERÍODO   | DATA DE GOZO             |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|
| CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA | PROFESSOR | 7030      | 1996/2002 | 30/06/2025<br>12/09/2025 |
| CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA | PROFESSOR | 7030      | 2002/2007 | 13/09/2025<br>27/09/2025 |

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 24 de Junho de 2025.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lauren Christine Ribeiro de Matos  
**Código Identificador:**A4FB76D3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 015.2025**

**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 015/2025**  
(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.255/0001-48, com sede na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras, mesas e armários para o Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: **30 de junho de 2025 às 09h00min.**

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail: [licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br), até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município [www.boaesperancadoiguacu.atende.net](http://www.boaesperancadoiguacu.atende.net).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br).

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 24 de junho de 2025.

**RENATO GRASSI**  
Presidente Da CPL

**GIVANILDO TRUMI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Grassi  
**Código Identificador:**FF5C2C53